



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Jornal Folha de Irati

EM 200271212002

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI N° 1911

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM MUNICIPAL** com a Associação de Moradores de Nhapindazal – ASSOMOZAL, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, com a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE NHAPINDAZAL - ASSOMOZAL**, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 95.683.348/0001-37, **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO**, sobre imóvel pertencente à municipalidade, localizado no **BAIRRO NHAPINDAZAL**, Município de Irati – PR, com área de 450,00 m², objeto da matrícula nº 8084 do Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Irati – Paraná, que possui as seguintes características e confrontações:

"O imóvel em questão está situado à antiga Rua B, atual Rua José Pabis distante da esquina da antiga Rua A, atual Rua José Gerszewski em 99,00 metros, onde tem seu ponto de início. Deste ponto confronta com a atual Rua José Pabis, segue em linha reta pelo alinhamento predial da citada rua em uma distância de 15,00 metros. Deste ponto deflexiona-se à direita e confronta com a Prefeitura Municipal de Irati, segue em linha reta em uma distância de 30,00 metros. Deste ponto deflexiona-se à direita e confronta com Renato Gerszewski, segue em linha reta em uma distância de 15,00 metros. Deste ponto deflexiona-se à direita e confronta com o lote 02, pertencente à Prefeitura Municipal de Irati, segue em linha reta em uma distância de 30,00 metros, chegando-se no alinhamento predial da atual Rua José Pabis, onde foi feito o ponto de início, encerrando a presente descrição com a área de 450,00 m²".



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

Art. 2º - A área concedida será utilizada pela concessionária, para fins de instalação e construção da sede própria da **Associação de Moradores de Nhapindazal – ASSOMOZAL**, sendo a concessão gratuita, podendo a concessionária:

I - proceder a adequação do imóvel ao uso;

II - realizar as benfeitorias necessárias para manutenção de suas atividades.

Art. 3º - O prazo de concessão será indeterminado, sendo que a concessão somente poderá ser cassada ou revogada, independente de notificação ou interpelação judicial, caso haja alteração da destinação prevista para o imóvel.

Parágrafo único : No caso de revogação da concessão de direito real de uso, todas as benfeitorias realizadas durante a vigência da concessão serão incorporadas ao patrimônio do Município, não cabendo ressarcimento de qualquer despesa ou direito de retenção.

Art. 4º - Serão obrigações da concessionária, entre outras, as seguintes:

I - conservar o imóvel;

II - restituir o imóvel ao final da concessão;

III – Informar periodicamente as atividades desenvolvidas pela Associação de Moradores de Nhapindazal - ASSOMOZAL.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

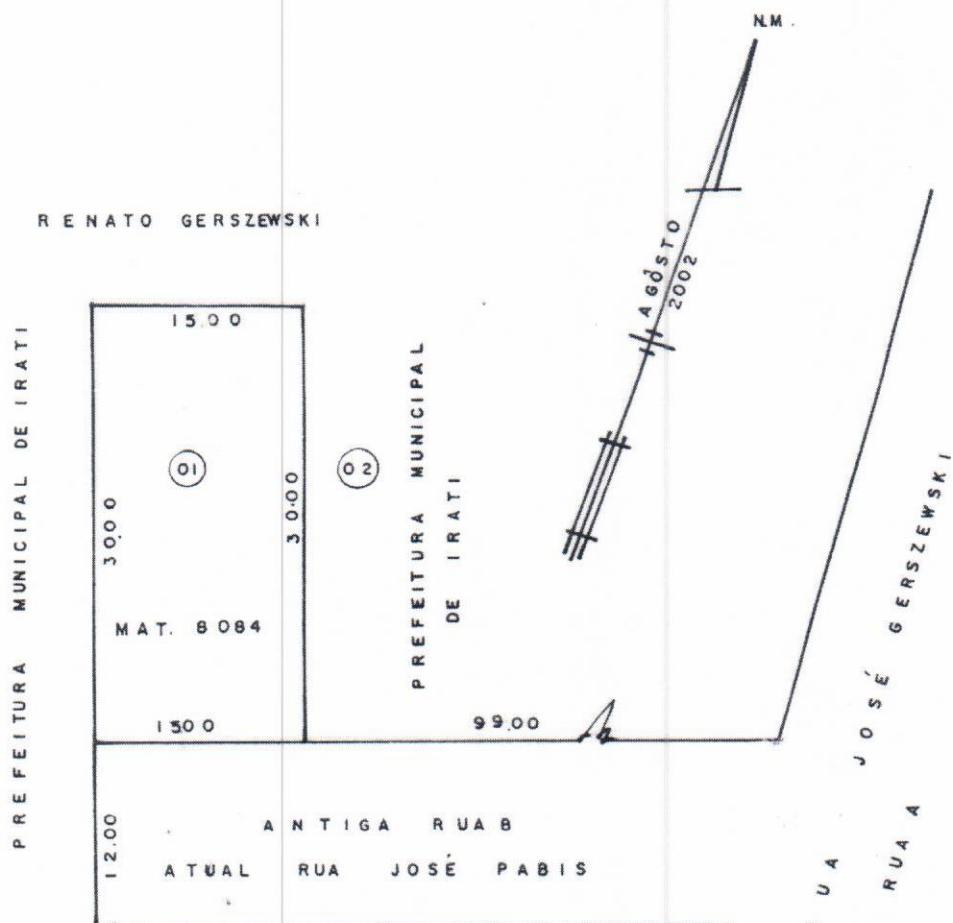
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 13 de dezembro de 2002.


ANTÔNIO TOTI COLAÇO VAZ
PREFEITO MUNICIPAL

**PLANTA TERRENO URBANO SITUADO NA PLANTA
SILVA JARDIM BAIRRO NHAPINDAZAL
EM IRATI PARANÁ
PROPRIETÁRIO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
ÁREA 45 0.00m²

Escala 1:500



Karine Keiko K. Carneiro
Engº Civil
CREA - PR / 28591-D

MEMORIAL DESCRIPTIVO

***Terreno urbano situado na planta Silva Jardim Bairro Nhapindazal
em Iriti – Paraná***

Proprietário:

PREFEITURA MINICIPAL DE IRATI

ÁREA: 450,00 m²

O imóvel em questão está situado à antiga Rua B, atual Rua José Pabis distante da esquina da antiga Rua A, atual Rua José Gerszewski em 99,00 metros, onde tem seu ponto de início.

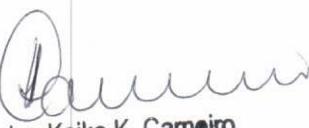
Deste ponto confronta com a atual Rua José Pabis, segue em linha reta pelo alinhamento predial da citada rua em uma distância de 15,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se à direita e confronta com a Prefeitura Municipal de Iriti, segue em linha reta em uma distância de 30,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se à direita e confronta com Renato Gerszewski, segue em linha reta em uma distância de 15,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se à direita e confronta com o lote 02 pertencente à Prefeitura Municipal de Iriti, segue em linha reta em uma distância de 30,00 metros, chegando-se no alinhamento predial da atual Rua José Pabis, onde foi feito o ponto de início, encerrando a presente descrição com a área de 450,00 metros quadrados.

Iriti, 06 de agosto de 2002.



Karine Keiko K. Cameiro
Eng^a Civil
CREA - PR / 28591-D

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE IRATI - PR.

2º OFÍCIO

JULIO CEZAR LISBOA

OFICIAL

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

RUBRICA

MATRÍCULA Nº. * 8084 *

Lisboa.

I M Ó V E L:- Um lote de terreno urbano, situado em NHAPINDAZAL, cidade de Irati, próximo a Alameda Virgilio Moreira, na rua B, configurado sob n.º 01 da Planta do Loteamento "SILVA JARDIM I", com a área de 450,00m², retangular, medindo 15,00m de frente para a rua B; por 30,00m nas linhas laterais, confrontando do lado direito de quem da rua observa o imóvel, com o lote 02; do lado esquerdo com a Área Institucional do Loteamento, pertencente ao Município de Irati; e, nos fundos em linha de 15,00m confronta com terras de Renato Gerszewski. **TÍTULOS DE DOMÍNIO:** Transcrição 21493, fls.118 do Livro 3-R do R I do 1º Ofício de Irati, e matrículas 7404 e 8013 ambas do Livro 2 do R I deste 2º Ofício Imobiliário. (Suprimento descritivo de inteira responsabilidade das partes)

PROPRIETÁRIA:- MARIA PABIS, brasileira, viúva, do lar, portadora da C Id 1 787 356 SSP/PR e do CIC MF 007 447 199 - 68, residente em Nhapindazal, cidade de Irati PR. Dou fé. Irati, 30 de janeiro de 1992. *J. C. Lisboa,*
Oficial.-

R.01/8084 — DOAÇÃO. A proprietária Maria Pabis, acima qualificada, doou o imóvel desta matrícula para o donatário **MUNICÍPIO DE IRATI**, Unidade da Federação no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro jurídico na cidade de Irati, PR, no Paço Municipal 02 de Abril, na rua Cel Emilio Gomes, 22, inscrito no CGC MF sob o nº 75 654 574/0001-82; conforme escritura pública de doação de imóvel lavrada em 09 de junho de 1993, fls.136/137 do Livro nº146, pelo 1º Tabelião desta Comarca, Júlio Cesar Lisboa. Valor: G\$..... G\$.8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) Protoc 13984, Lº 1/A . Custas: Serv G\$.609.861,00. CPC G\$.30.583,00. Associações: G\$..... G\$.7.196,00. Prenotação: G\$.17.990,00. Dou fé. Irati, 22 de junho de 1993. *J. C. Lisboa,* Oficial.-